



ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

Gabinete da Secretária

PORTARIA GSMS nº. 11/2014

“Refere relação de estabelecimento farmacêuticos públicos com assistência farmacêutica na rede de saúde do município.”

A Secretária Municipal de Saúde de Ibitiara, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com a assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 25 de Junho de 2014.

Bibiana Aparecida Pereira Machado

Secretária Municipal de Saúde

Anexo I – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico -
Rua Recanto Feliz S/N sala 09.
CEP: 46700-000 Ibitiara – BA.

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



